



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 030

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO IX

### SUMÁRIO



**ADVOCACIA GERAL ..... Capa**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ..... 0155**

### ADVOCACIA GERAL

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2018

Processo Administrativo n. 13320/2018-80.

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**Contratada:** EMPRESA OI S.A SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos autos do processo administrativo nº 13320/2018-80, neste ato representada por seu Secretário Geral ARILDO LOPES DA SILVA, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), conforme despacho de fls. 877 do Processo Administrativo n. 13320/2018-80, amparado na Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, e a **EMPRESA OI S.A SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua

do Lavradio 71 – 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.230-070, neste ato representada por **KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG n. 91002394654 SSP/CE e CPF n. 584.310.553-91 e **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, brasileiro, portador do RG n. 2340440427 SSP/SP e CPF n. 095.661.468/09 resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato 29/2018, instaurado através do Processo Administrativo n. 13320/2018, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

Na CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR.

#### ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:

O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 97.707,76 (noventa e sete mil setecentos e sete reais e setenta e seis centavos)**, referente ao prazo para cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme cálculos de fls. 795/797 e primeiro termo aditivo.

#### LEIA-SE:

O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 97.826,52 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao prazo para cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme cálculos de fls. 795/797 e primeiro termo aditivo.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2020

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**  
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**  
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**  
2º Secretário: **DR. NEIDSON**  
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**  
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>
-----------------------------------

ATO Nº 001 SG-SPO/2020

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2020.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>REDUZ</b>				
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>				
01.001.01.122.1008.2408	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.52	100	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>SUPLEMENTA</b>				
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52	100	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva  
Secretário Geral